

EDITAL N.º 1/2020

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Faz público que, ao abrigo da competência que lhe é conferida na alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de novembro de 2019 e a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho na sua sessão de 19 de dezembro de 2019, deliberaram aprovar o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Publicidade do Município de Montemor-o-Velho, o qual se publicita, para os efeitos do disposto no art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site do município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 10 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão